

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 115/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 79749/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE de licitação, **nos termos do art. 30, I, da Lei n.º 13.303/2016 e 170, I, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada, por inexigibilidade de licitação, na liberação de licenciamento, por parte de empresa Globalthings Tecnologia Ltda para o software de gerenciamento de manutenção denominado GLOBALTHINGS EFORT e TECNOVIGILÂNCIA. Contratada: **GLOBALTHINGS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 13.184.153/0001-88**, Representante Legal: **Ivlison José Melo Souza**, CPF n.º 924.627.154-87. **Valor Total Contratado:** R\$ 175.651,00 (cento e setenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e um reais). **Prazo de vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-13 – Licenças de Uso e Software.** Publique-se.

São Luís - MA, 02 de agosto de 2023.

Marcello Apolônio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748